

ATA Nº. 11/2026

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul, A Sessão foi presidida pela Vereadora Beloni Salette Pauletti, Presidente, e secretariada pela Vereadora Andréia Espig Pereira, 2º Secretária da Mesa Diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Marcio Paulo Castanha Miezerski, Emerson Fiori, Adelino Servinski, Vera Lucia Kurtz Krasuski, Ilson Luís Giaretta e Cleonice Miechoanschi Vooss. A Vereadora Solange Ploia Lorenzi não se fez presente na referida Sessão, justificando sua ausência através de atestado médico. A solenidade contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Após, a Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Durante a leitura da matéria, a Senhora Presidente baixou para a Comissão Geral de Pareceres o **PARECER N. 23.573 emitido pelo TCE/RS. PROCESSO N. 000386-02.00/23-4. Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Florianópolis, os senhores Orlei Giaretta e Odacir Malacarne, referente ao exercício de 2023**. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Após, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante na ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 025/26, DE 05 DE MAIO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar as despesas com análises das amostras de vinho dos produtores inscritos para o 8º Encontro Municipal do Vinho, e dá outras providências**. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 026/26, DE 05 DE MAIO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a 17ª Festa Italiana e o 8º Encontro Municipal do Vinho, e dá outras providências**. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 027/26, DE 05 DE MAIO DE 2026. Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a receber em doação, 900 (novecentas) taças de vinho, e dá outras providências**. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 028/26, DE 05 DE MAIO DE 2026. Autoriza a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências**. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 029/26, DE 05 DE MAIO DE 2026. Institui o Programa Municipal de incentivo à manutenção das Sedes**

*Comunitárias, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 030/26, DE 05 DE MAIO DE 2026.** Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de vigência da Contratação Temporária autorizada pela Lei Municipal nº 1.821/2022, de 08 de abril de 2022, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 031/26, DE 05 DE MAIO DE 2026.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar despesas com a realização de viagem técnica de agricultores do Município, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** Após passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de maio de dois mil e vinte seis, sexta-feira, com início às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte seis.*

BELONI SALETE PAULETTI,
Presidente.

ANDREIA ESPIG PEREIRA,
2ª Secretária.